



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.553 , de 10 / 06 / 05

Processo nº: 43.740

PROJETO DE LEI Nº 9.351

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça ANGELO CONTURSI" área pública do Bairro Cidade Nova I.

Arquive-se.

Albuquerque
Diretor
21/06/2005



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

19. 02.
proc. 43.240

Matéria: PL nº 9.351	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 20/04/2005	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Claudio Miranda</i> Presidente 20/04/05	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário 26 Relator 11/15

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: <i>Claudio Miranda</i> Presidente 20/04/05	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 26 M/15
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO
22/04/2005



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

03
43.740

PD 151/05

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 19/ABR/05 08:56 043740

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CAR
Presidente
19/04/2005

APROVADO
Presidente
21/05/2005

PROJETO DE LEI Nº. 9.351

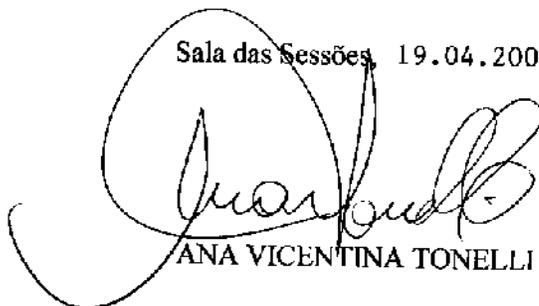
(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Praça ANGELO CONTURSI**" área pública do Bairro Cidade Nova I.

Art. 1º. É denominada "**Praça ANGELO CONTURSI**" a área pública do Bairro Cidade Nova I situada no entroncamento da Avenida Moyzés Raphael com a Rua João de Oliveira Prado, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19.04.2005


ANA VICENTINA TONELLI

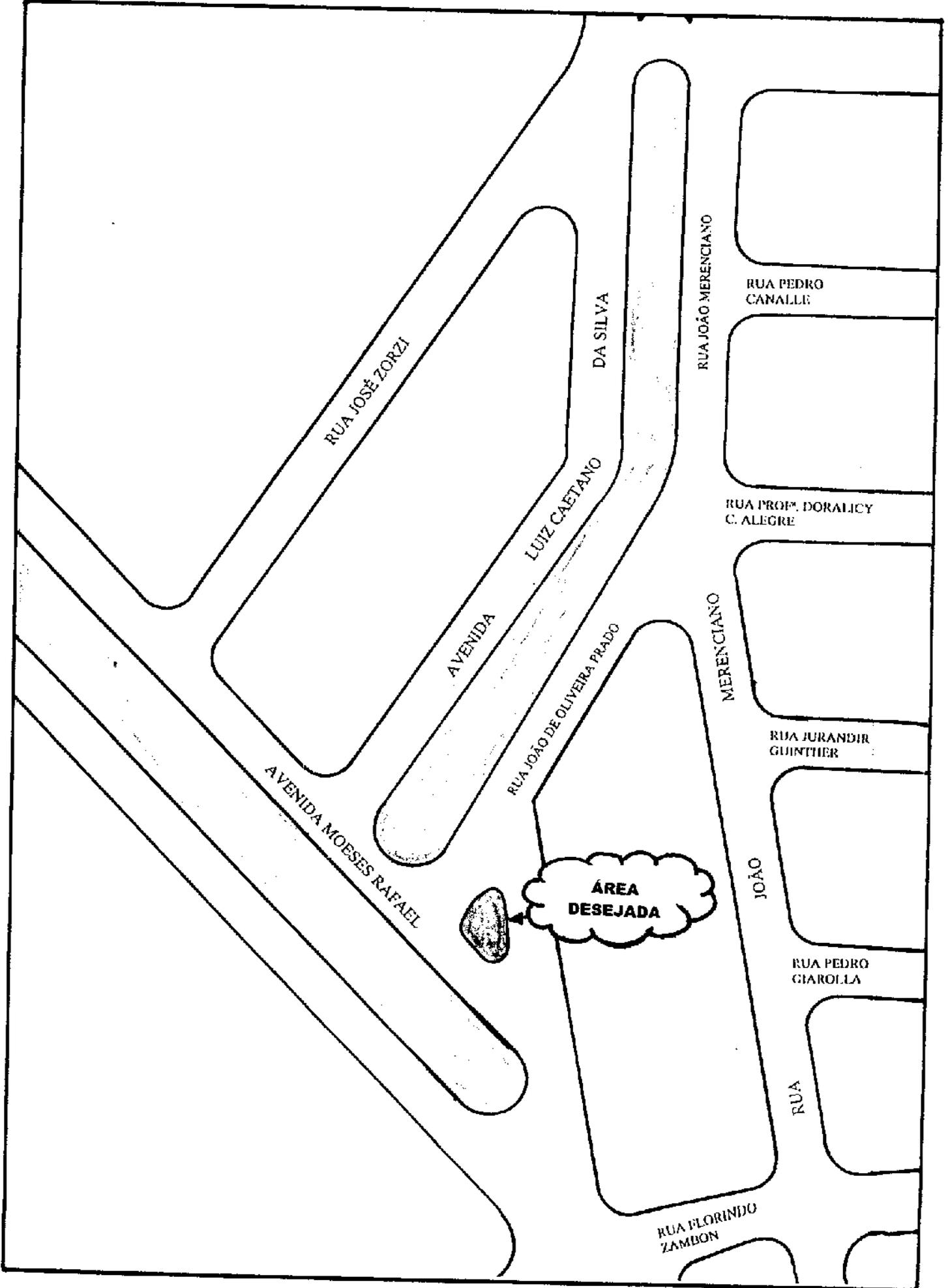
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

CIDADE NOVA I

AUTORIA: VEREADORA

ANA TONELLI



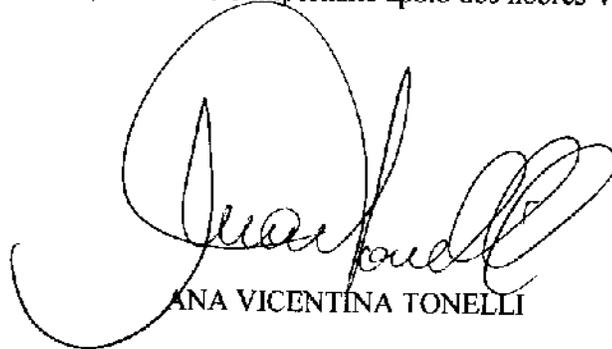


(PL nº. 9.351 - fls. 3)

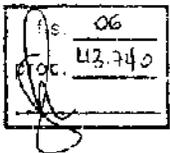
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina "Praça ANGELO CONTURSI" área pública do Bairro Cidade Nova I.**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA VICENTINA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ANGELO CONTURSI

NASCIMENTO: data: 23/10/1927 local: TITO-POTENZA -PAÍS ITÁLIA-Estado:

FALECIMENTO: data: 29/08/2004 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ROCCO CONTURSI
Mãe: ARCANGELA VALENTE

Justificativa da homenagem

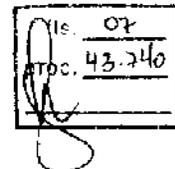
- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: MICHELINA BUONO CONTURSI (ESPOSA)

Endereço:

telefone(s): 4586-2514



BIOGRAFIA

ANGELO CONTURSI

Nascido em 23 de outubro de 1927, na cidade de TITO-POTENZA, sul da Itália.

Filho de Rocco Contursi e Arcangela Valente, casou-se com Michelina Buono Contursi em 28 de outubro de 1948 e que dessa união tiveram 4 filhos:

- Arcangela Contursi Scavone
- Antonieta Contursi Scavone
- Stefano Rocco Contursi e
- Carolina Contursi

Aos 14 anos de idade, foi trabalhar na Alemanha juntamente com seu pai.

Em 1952, abriu seu próprio EMPORIO, quando foi convidado para voltar para o Brasil.

Em 12 de novembro de 1959, embarcaram como Imigrantes no Porto de Nápoles, numa viagem de 15 dias, juntamente com a esposa e os 3 primeiros filhos com idades de 10, 8 e 5 anos, trabalhar nas Indústrias Antonio Latorre, com um chamado do tio já falecido, Mariano Latorre, onde trabalhou por poucos anos.

Como tinha um ideal, logo abriu seu próprio negócio, nas ruas do Rosário, XV de Novembro, Vigário J.J. Rodrigues, Leonardo Cavalcanti, etc., onde trabalhou por muitos anos, junto com sua esposa e filhos até se aposentar.

Sempre teve uma vida feliz ao lado da esposa, filhos, noras e genros, onde adorava participar das Festas Italianas no bairro da Colônia, onde se recordava a sua pátria amada "ITÁLIA", que quando partiu deixou seus pais e suas duas irmãs Luígia e Anna, sogro, sogra, cunhados e inúmeros amigos.

Foi um homem muito bem relacionado, tanto na Itália como na cidade de Jundiaí, onde deixou muitos amigos.

Faleceu em 29 de agosto de 2004.

Contatos:

Sra. Michelina - Fone: 4586-2514

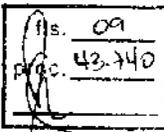
Stefano - Fone: 9989-2665

Carolina - Fone: 9555-8447

fis. 08
pp. 43 140
de



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT. nº 052/04

Jundiaí, 23 de novembro de 2004

Exmo. Sr.
Ari Castro Nunes Filho
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área localizada na Cidade Nova I, demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que todos os projetos sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.

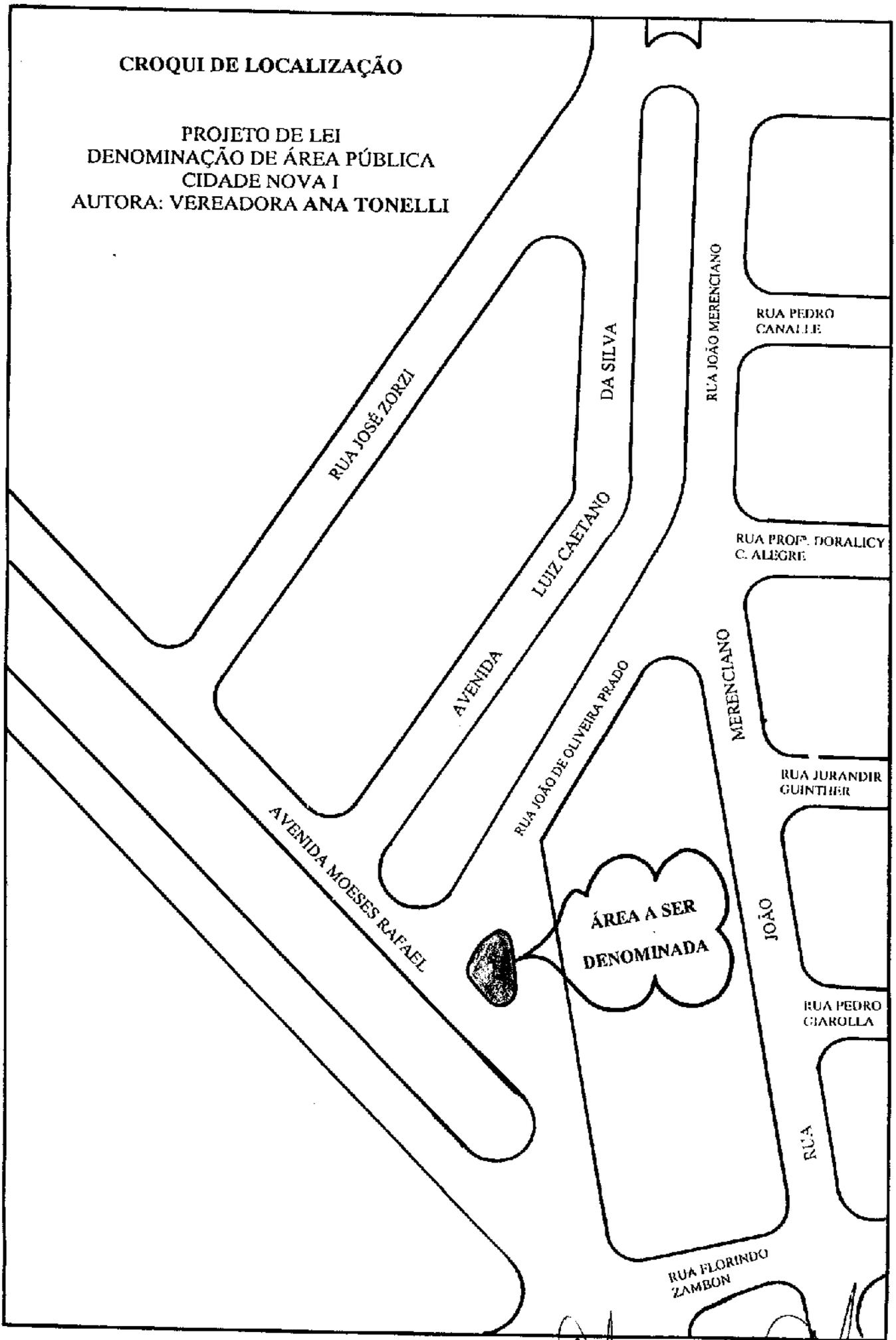


Atenciosamente,

ANA TONELLI
Vereadora - 1ª Secretária

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

**PROJETO DE LEI
DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
CIDADE NOVA I
AUTORA: VEREADORA ANA TONELLI**



[Handwritten signatures]



OF. GP/SMAP n.º 16/2005

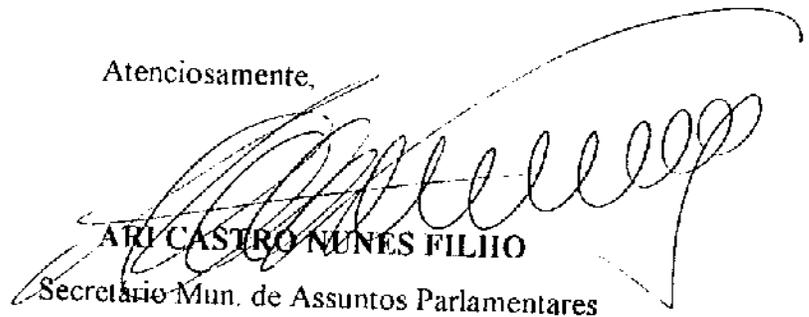
Jundiaí, 22 de março de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao Ofício AVT 052/04, datado de 23 de novembro p.p., temos a informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão incorpora o patrimônio público, não recebeu denominação e está oficializada.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 43.740

PROJETO DE LEI Nº 9.351, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Praça ANGELO CONTURSI" área pública do Bairro Cidade Nova I.

PARECER Nº 75

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Praça ANGELO CONTURSI" área pública do Bairro Cidade Nova I, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de área oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
26/04/05

Sala das Comissões, 26.04.2005.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Relator

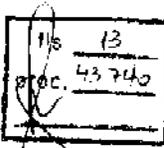
ADILSON RODRIGUES ROSA

LUÍZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR 05/05/93
proc. 43.740

Em 24 de maio de 2005.

Exmo. Sr.

ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.351**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente

/arp



PROJETO DE LEI Nº. 9.351

PROCESSO Nº. 43.740

OFÍCIO PR Nº. 05/05/93

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

25/05/05

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

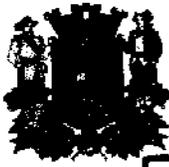
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

17/06/05

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ts.	15
Proc.	43.740

PUBLICAÇÃO

Pública

31/05/2005

proc. 43.740

GP., em 10.06.2005

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.351

Denomina "**Praça ANGELO CONTURSI**" área pública do Bairro Cidade Nova I.

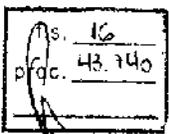
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de maio de 2005 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça ANGELO CONTURSI**" a área pública do Bairro Cidade Nova I situada no entroncamento da Avenida Moyzés Raphael com a Rua João de Oliveira Prado, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de maio de dois mil e cinco (24/05/2005).

ANA TONELLI
Presidente

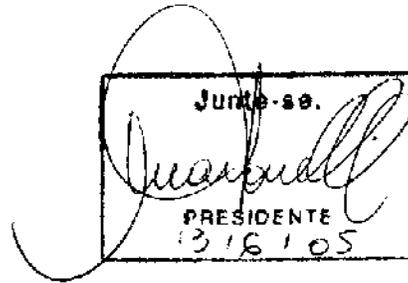


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n° 248/2005 M. JUNDIAÍ (PROTECOLO) 13/JUN/05 11:13 044243
Processo n° 12.348-6/2005

Jundiaí, 10 de junho de 2005.

Excelentíssima Senhora Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei n° 9.351, bem como cópia da Lei n° 6.553, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À
Exma. Sra.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc. 1

Mod. 7



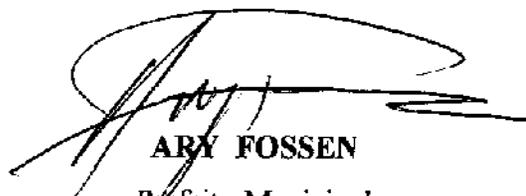
LEI N.º 6.553, DE 10 DE JUNHO DE 2005

Denomina "*Praça ANGELO CONTURSI*" área pública do Bairro Cidade Nova I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça ANGELO CONTURSI*" a área pública do Bairro Cidade Nova I situada no entroncamento da Avenida Moyzés Raphael com a Rua João de Oliveira Prado, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e cinco.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

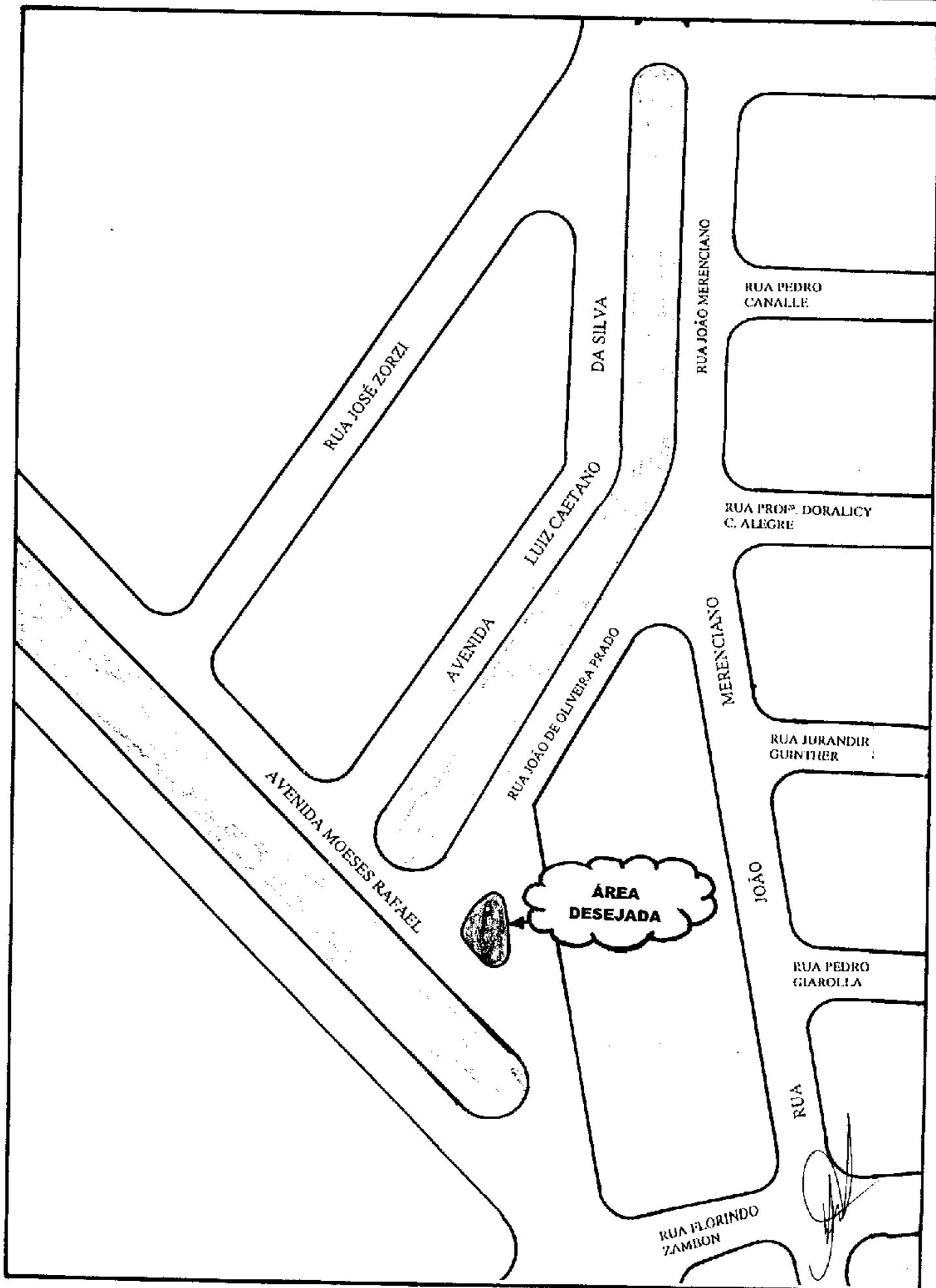
18
12/3/10

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

CIDADE NOVA I

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

119. 19
Proc. 43.740

PUBLICAÇÃO Rubrica
21/06/2005

LEI N.º 6.553 DE 10 DE JUNHO DE 2005

Denomina "Praça ANGELO CONTURSI" área pública do Bairro Cidade Nova I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2005, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ANGELO CONTURSI" a área pública do Bairro Cidade Nova I situada no entroncamento da Avenida Moisés Raphael com a Rua João de Oliveira Prado, conforme assinado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho de dois mil e cinco.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos